



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
28/10/2025

RD N.º PRE/DPR-150/2025

ASSUNTO Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº098/SPOBRAS/2022 – Elaboração, Implantação e Operação de Sistema de Remediação Termal em Imóvel Público localizado na Av. Ernesto Lopes, nº 100 (CEU Parque Novo Mundo), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços e preços e novo cronograma físico-financeiro, com acréscimo de valor sem prorrogação de prazos contratuais. Processo SEI nº 7910.2022/0001080-3.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 098/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., tem por objeto a Elaboração, Implantação e Operação de Sistema de Remediação Termal em Imóvel Público localizado na Av. Ernesto Lopes, nº 100 (CEU Parque Novo Mundo);
2. A necessidade de alteração da planilha de serviços e preços informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 127485808 que foi aprovada pela área gestora Gerência de Meio Ambiente - GMA, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora – GMA e pela contratada, foi elaborada uma **nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 096447138, readequada em suas quantidades, alterando o valor contratual de R\$ 12.226.700,28 - P0 para R\$ 14.045.000,28 resultado de um acréscimo de R\$ 1.818.300,00 – P0**, que representa 24,70% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença, haja visto que não houve reduções nesta planilha para este aditamento;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassaram **24,70%** e não houve percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens da planilha, os quais respeitam o limite estabelecido de até **25%** do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º

do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

4. A alteração do valor contratual, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora – GMA e a contratada, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 141992729, incluindo as alterações de valor e mantendo os atuais prazos contratuais, no intuito de cumprir o escopo do contrato;
5. A cláusula VII do contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: “A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.”

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº098/SPOBRAS/2022 para:

1 - Adotar nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 141151838, readequada em suas quantidades, alterando o valor contratual de R\$ 12.226.700,28 - P0 para R\$ 14.045.000,28 resultado de um acréscimo de R\$ 1.818.300,00 – P0, que representa 24,70% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença, haja visto que não houve reduções nesta planilha para este aditamento;

2 - Adotar novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 141992729, incluindo as alterações de valor e mantendo os atuais prazos contratuais, no intuito de cumprir o escopo do contrato;

3 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 05/09/2025	SIGLA - DATA DPR – 05/09/2025	PRD Nº PRE/DPR- 150/2025	SIGLA - DATA DPR – 05/09/2025	SIGLA - DATA CHG – 28/10/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 28/10/2025, às 16:11.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)
Em 29/10/2025, às 10:41.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 30/10/2025, às 11:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145101008** e o código CRC **306CF248**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0001080-3

SEI nº 145101008